



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

**DECRETO Nº 6733  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Regulamenta a apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) e Pulseira de Identificação animal para o desfile na Semana Farroupilha e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) e a Pulseira de Identificação animal para a participação do desfile na Semana Farroupilha.

**Parágrafo único.** A não apresentação dos documentos mencionados resultará em multa no valor de 10 VRM (Valor Referencial Municipal) ao proprietário do animal, sem prejuízo da multa prevista na legislação estadual.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

***Gustavo Herter Terra***  
**Prefeito de Tupanciretã**  
**(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)**

Registre-se e Publique-se.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DDF-3250-1019-48AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 19/09/2023 12:22:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/4DDF-3250-1019-48AB>